

CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2024/518112.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares, ao servidor abaixo relacionado.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5941721/2	ALFREDO HENRIQUE BARBOSA DOS SANTOS FILHO	15/03/2023 A 14/03/2024	06/05/2024 A 04/06/2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 de Maio de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº. 0433/2024-CRG, de 02 de Maio de 2024.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e, CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2024/388991.

RESOLVE:

CONCEDER, 21 (Vinte e Um) dias de férias residuais, a servidora MARCIA CARNEIRO ALVES, Id. Funcional nº. 632406/1, para gozo no período de 20/05/2024 a 09/06/2024, interrompidas através da Portaria nº. 0380/2021-MP/SUB-TA de 27/08/2021, publicada no DOE nº. 34.690 de 03/09/2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 02 de Maio de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1068972

PORTARIA Nº 0439/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2155641;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para cidade de SÃO PAULO/SP, no período 02 a 03/05/2024.

Servidor	Objetivo
BRENDA RASSY CARNEIRO MARADEI, matrícula funcional nº 5831067/2, cargo de Coordenador de Núcleo, lotada no Gabinete da Vice-Governadoria.	Participar de reuniões técnicas com a equipe da Fundação Getúlio Vargas, na referida cidade.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 (uma) diária no valor unitário de R\$ 658,88, totalizando a importância a ser paga de R\$ 658,88 a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 de maio de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0440/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2156438;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para a cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 02 a 03/05/2024.

Servidor	Objetivo
CLÁUDIA CRISTINA FERNANDES VALENTE, matrícula funcional nº 5152895/9, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo, lotada no Gabinete da Vice-Governadoria.	Participar de reuniões técnicas com a equipe da Fundação Getúlio Vargas, na referida Cidade.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 (uma) diária no valor unitário de R\$ 658,88, totalizando a importância a ser paga de R\$ 658,88 a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 de maio de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 0441/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publi-

cado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2156442;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de PONTA DE PEDRAS/PA, no período de 01 a 03/05/2024.

Servidor	Objetivo
RONARA SUELLEM COSTA GUIMARÃES, matrícula funcional nº 5976997/1, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotada no Gabinete do Governador.	Assessorar Agenda do Governo do Estado, no referido município.
SAMUEL CARVALHO VELOSO, matrícula funcional nº 5947235/2, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, lotado na Diretoria de Cerimonial.	Assessorar a Diretoria do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2 ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 772,10 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 de maio de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1069254

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PAE nº. 2024/251570

Autorizo a contratação direta por Inexigibilidade, conforme detalhamento:

CONTRATANTE:	CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ CNPJ nº 07.730.458/0001-45.	
CONTRATADO:	Pessoa Jurídica.	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA CNPJ nº 07.797.967/0001-95
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO:	Contratação Direta, por inexigibilidade de licitação, em benefício da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ 07.797.967/0001-95. Esta contratação visa adquirir a Assinatura de Ferramenta de Pesquisa e Comparação de Preços praticados pela Administração Pública, destinada a subsidiar os processos de contratações instaurados pela Casa Civil da Governadoria do Estado	
VALOR ESTIMADO:	R\$ 11.960,00 (onze mil, novecentos e sessenta reais).	
FUNDAMENTO DA DISPENSA:	Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21.	
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:	UG CASA CIVIL: 110105 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 110105.04.122.1297 FONTE: 01500000001 FONTE DETALHADA: 000000 NATUREZA DE DESPESA: 339039 PROJETO ATIVIDADE: 8338 AÇÃO: 283042	

Belém (PA), 25 de abril de 2024

(Assinado Eletronicamente)

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Portaria nº 3.337/2023-CCG, 14 de dezembro de 2023.

Instrumento Substitutivo de Contrato

Nota de Empenho da Despesa: 2024NE000822

PROCESSO: nº 2024/251570

OBJETO: "Aquisição de Assinatura de Ferramenta de Pesquisa e Comparação de Preços praticados pela Administração Pública, destinada a subsidiar os processos de contratações instaurados pela Casa Civil da Governadoria".

CONTRADA: N P TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95.

VALOR: R\$ 11.960,00 (Onze mil e Novecentos e sessenta reais)

DATA: 26/04/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 11105;

UG: 110105

Plano Interno 411008338C;

Ação 283042;

Funcional Programática: 110105.04 | 122 - 1297;

Projeto/Atividade: 8338

Fonte de recurso: 01500000001

Natureza de despesa: 339039

ORDENADOR (A)

Karina Lima

Coordenadora de Relações Governamentais.

Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14 de dezembro de 2023.

Protocolo: 1069255

PORTARIA Nº 881/2024-CCG, DE 2 DE MAIO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2157129,

R E S O L V E:

autorizar JOÃO CHAMON NETO, Secretário Regional de Governo do Sudeste do Pará, a viajar para Belém, no período de 2 a 4 de maio de 2024, a fim de cumprir agenda institucional, conceder, para tanto, 2 ½ (duas e meia) diárias, e tratando-se de viagem no território estadual, não há imposição legal para responderem pelo expediente do órgão, na ausência do Titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE MAIO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado